



**PODER JUDICIÁRIO**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

**PORTARIA Nº 378/2014 – CGJ/AM**

O Excelentíssimo Senhor **Flávio Humberto Pascarelli Lopes**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas.  
No uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o ofício circular n.º 012/2014 e os comunicados 101 a 103/2014 do Excelentíssimo Senhor Doutor Luiz Alberto de Moraes Junior, Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça de Roraima e, da Senhora Celerita Dinorah Soares de Carvalho Silva, Diretora do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário do Estado do São Luís - MA;

**RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICA** a inutilização dos selos holográficos de autenticidades n.º 32983 e 82521, da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Boa Vista/RR, e os selos Gratuitos de Fiscalização n.º 546622, 840794, 910129, 888785, 905048, 906501 a 906550, 780879, 197970097, 19797085, 698916, 698928, 698941, 916720, 597560, 597583, 4200853, 4188052, 4188040, 4188036, 4188058, 4188023, 4188072, 4188066, 4188025, 19228385, 19197743, 1928382, 19197748, 19262772, 19197706, 19291873, 19291924, 19152344, 19152303, 19197717, 19197705, 19197705, 19291945 e 19291936; encaminhado pela Diretoria do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário do Estado de São Luís - MA;

**CUMpra-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Manaus, 28 de outubro de 2014.

Desembargador **Flávio Humberto Pascarelli Lopes**,  
Corregedor-Geral da Justiça